

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 017 - Primeira Quinzena de Junho de 2017



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 017 - Primeira Quinzena de Junho de 2017

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 0155, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Reajusta os vencimentos de cargos de provimento efetivo e em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Sousa, constantes das Tabelas I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 120/2014, passam a vigorar com os seguintes valores, a partir de 01 de junho de 2017:

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – REGIME ESPECIAL

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	Redator de Atas	PL-SE 201	R\$. 1.057,00
01	Assistente do Presidente	PL-SE 201	R\$. 1.057,00
01	Datilógrafo	PL-SE 201	R\$. 1.057,00
01	Arquivista	PL-SE 202	R\$. 937,00
10	Auxiliar de Serviço	PL-SE 202	R\$. 937,00
01	Motorista	PL-SE 202	R\$. 937,00

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	Secretário Executivo	DAS I	R\$. 2.490,00
01	Tesoureiro	DAS I	R\$. 2.490,00
01	Procurador Jurídico	DAS II	R\$. 2.046,00
01	Gerente Administrativo	DAS III	R\$. 1.640,00
01	Chefe de Gabinete	DAS IV	R\$. 1.565,00
01	Chefe de Arquivo	DAS IV	R\$. 1.565,00
01	Diretor de Biblioteca	DAS V	R\$. 937,00
01	Assessor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal	DAS V	R\$. 937,00
01	Diretor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas	DAS V	R\$. 937,00

TABELA III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GABINETES DOS VEREADORES

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
15	Chefe de Assessoria de Vereador	CAV	R\$. 2.037,00
15	Assessor Especial de Vereador	AEV	R\$. 1.581,00

TABELA IV

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO
01	Programador	PL-SE 201	R\$. 1.588,00	Técnico em Programação
03	Auxiliar de Administração	PL-SE 201	R\$. 1.057,00	Ensino Médio
02	Digitador	PL-SE 201	R\$. 1.057,00	Ensino Médio
01	Eletricista	PL-SE 202	R\$. 937,00	Técnico Eletricista

Art. 2º As pensões por morte de servidores da Câmara Municipal de Sousa, constantes da Tabela V, da Lei Complementar nº 120/2014, passam a vigorar com os seguintes valores, a partir de 01 de junho de 2017:

TABELA V

PENSÕES POR MORTE

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PENSÃO
01	Pensionista	R\$. 3.921,00
01	Pensionista	R\$. 2.040,00

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.670, DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Denomina de José Hélio Quirino, Rua Projetada 16, localizada entre as quadras de nº 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 e o Loteamento Vista do Campus, com início na Rua Projetada 04, e término na Rua Projetada, 14 do Loteamento no sentido norte/sul, situada no Loteamento Vila Teodoro, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Hélio Quirino, Rua Projetada 16, localizada entre as quadras de nº 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 e o Loteamento Vista do Campus, com início na Rua Projetada 04, e término na Rua Projetada, 14, do Loteamento, no sentido norte/sul, situada no Loteamento Vila Teodoro, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 05 de junho de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 015/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2017, de autoria do Vereador Adilmar de Sá Gadelha (cacá Gadelha).

LEI ORDINÁRIA Nº 2.671, DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Denomina de Antônio Pedro Alves da Silva, Rua Projetada, localizada entre as quadras de letras M, N, O, P, Q, no sentido norte/sul, tendo início na Rua Projetada 01, e término entre as quadras L e Q, no Residencial Sousa I, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Pedro Alves da Silva a Rua Projetada, localizada entre as quadras de letras M, N, O, P, Q, no sentido norte/sul, tendo início na Rua Projetada 01, e término entre as quadras L e Q, no Residencial Sousa I, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 05 de junho de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 016/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, de autoria do Vereador Adilmar de Sá Gadelha (cacá Gadelha).

LEI ORDINÁRIA Nº 2.672, DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Reconhece como utilidade pública municipal a Associação de Karatê Dragão Vermelho - ASKADRAV, e adota outras providências.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública do município a Associação de Karatê Dragão Vermelho - ASKADRAV, fundada em 13 de maio de 2015, conforme Estatuto registrado no Livro A-4, sob o nº de registro 1127, em 22/09/2004, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de Título e documentos - Tabelionato, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassados a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 05 de junho de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 017/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2017, de autoria do Vereador Odair José da Silva.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.673, DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Denomina de Francisco Coura de Sousa (Tico Coura) o prédio do Centro de Reabilitação, localizado na Rua Odon Bezerra, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências".



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 017 - Primeira Quinzena de Junho de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisco Coura de Sousa (Tico Coura), o prédio do Centro de Reabilitação construído na Rua Odon Bezerra, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio, com os dizeres: "Centro de Reabilitação Francisco Coura de Sousa (Tico Coura)".
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 05 de junho de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 018/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2017, de autoria do Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.674, DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Denomina de Dorgival de Sousa, a Rua Projetada 42, localizada no Bairro Jardim Sorilândia III, desta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DORGIVAL DE SOUSA, a Rua Projetada 42, que tem início na Rua Projetada nº 07, seguindo no sentido norte/sul, passando entra as quadras de nº 263/264, até o final do loteamento Terra Nova, no bairro, Jardim Sorilândia III, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida artéria, com os dizeres: "Rua: Dorgival de Sousa".
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 05 de junho de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 019/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 015/2017, de autoria do Vereador Adriano Batista de Almeida.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.675, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Denomina de Augusto Gonçalves de Abrantes, a Rua Projetada 43, localizada no Bairro Jardim Sorilândia III, desta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. AUGUSTO GONÇALVES DE ABRANTES, a Rua Projetada 43, que tem início na Rua Projetada nº 07, seguindo no sentido norte/sul, passando entra as quadras de nº 264/265, até o final do loteamento Terra Nova, no bairro, Jardim Sorilândia III, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida artéria, com os dizeres: "Rua Dr. Augusto Gonçalves de Abrantes".
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 05 de junho de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 020/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2017, de autoria do Vereador Adriano Batista de Almeida.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.676, DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Denomina de Eugênia Lúcio da Silva, Rua Projetada nº 30, localizada no loteamento André Gadelha – Bairro Gato Preto, nesta cidade de Sousa, estado da Paraíba e adotam outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de EUGÊNIA LÚCIO DA SILVA a Rua Projetada nº 30, do loteamento André Gadelha – Bairro Gato Preto, localizada entre as quadras de nºs. 111 e 112, 142 e 143, com início no Canal do Estreito e término na Rua Projetada nº 28 do loteamento, no sentido norte/sul.
Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 05 de junho de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 021/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 017/2017, de autoria do Vereador Flamarion Ferreira Batista Gonçalves..

LEI ORDINÁRIA Nº 2.677, DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Denomina de Francisco Abrantes de Oliveira o prédio do Complexo Secretaria de Infraestrutura/DAESA, localizado à Rua Nelson Meira, Bairro Estação, s/n, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisco Abrantes de Oliveira o prédio do Complexo Secretaria de Infraestrutura/ DAESA, localizado à Rua Nelson Meira, Bairro Estação, s/n, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio, com os dizeres: "Complexo Infraestrutura/DAESA Francisco Abrantes de Oliveira".
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 05 de junho de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 022/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 019/2017, de autoria do Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0234/2017/PMS-GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, "e" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 555, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CEDER ao Município de Santa Cruz, a servidora **Maria Rejane de Sá** (mat. 9303538), do quadro Permanente da Prefeitura de Sousa, lotada na Secretaria de Saúde de Sousa, **com ônus para o Município de origem**, nos termos do art. 18, parágrafo 2º da lei nº 13.316/2016 e com amparo no art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 073/2010, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 237/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "d" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 134, de 29 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR

KENNIA RAQUEL GARCIA, para exercer o cargo de **Secretária Executiva**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Controladoria Geral do Município, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de junho de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 238/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "d" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Infraestrutura do Município, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de junho de 2017



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 017 - Primeira Quinzena de Junho de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 239/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

MAYARA KRYSLEY DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Demanda**, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de junho de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 226/2017/PMS-GAB

Designa o pregoeiro substituto e equipe de apoio do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Sousa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais disposições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o pregoeiro substituto e Equipe de Apoio, para compor equipe de licitação da modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro – **Alyne Santos de Paula.**

II - Equipe de Apoio – **Marta Eleonora Pinto e Felipe Ruan Lima Mendes.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano.

Art. 3º. Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 9º de maio de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito
*Replicação

PORTARIA Nº. 0240/2017/PMS-GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, "e", da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Ordinária 2.508 de 15 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para integrarem o Comitê Gestor do "FAZER NEGÓCIO", para mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao 1º biênio 2017/2018 junto ao Secretaria de Finanças:

I – RUAN LUCAS DE SOUSA SUCUPIRA, que atuará na condição de Presidente do Comitê Gestor;

II – RANIERI ABRANTES SARMENTO, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, que atuará na condição de vice-presidente do Comitê Gestor;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0241/2017/PMS-GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, "e", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9º, parágrafo 1º da Lei Ordinária 2.508 de 15 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para integrar a Secretaria Executiva do Comitê Gestor do "FAZER NEGÓCIO", para mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao 1º biênio 2017/2018 junto à Secretaria de Finanças:

I – FRANCISCO MANGUEIRA PEIXOTO SOARES, que atuará na condição de Secretário Executivo do Comitê Gestor;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 242/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

FRANCISCO LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo de **Gerente do Núcleo de Imunização**, Símbolo DAI III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de junho de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 243/2017/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ERALDO PEDRO DE ARAÚJO SILVA, para exercer o cargo de **Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro**, Símbolo DAI III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de junho de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito